



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**SECRETARIA SOLICITANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO.

**RECURSO:** PRÓPRIO

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de impressoras, possibilita a obtenção de equipamentos modernos e atualizados, capazes de lidar com uma variedade de demandas de impressão de documentos oficiais, formulários, relatórios e comunicações internas, agilizando assim os processos burocráticos e melhorando a eficiência dos serviços públicos, optando pela locação em vez da aquisição de impressoras, a administração municipal consegue reduzir os custos de investimento inicial, bem como os gastos relacionados à manutenção e reposição de suprimentos. Isso permite uma melhor alocação dos recursos públicos, garantindo que sejam utilizados de maneira mais eficiente em outras áreas prioritárias. A locação de impressoras oferece maior flexibilidade à administração municipal, permitindo ajustar o número e tipo de equipamentos conforme a demanda e as necessidades específicas de cada departamento ou setor. Além disso, possibilita a atualização dos equipamentos de forma mais ágil e econômica, acompanhando o avanço tecnológico e as mudanças nas necessidades operacionais ao longo do tempo. A contratação de locação de impressoras inclui serviços de suporte técnico e manutenção fornecidos pelo provedor, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e minimizando o tempo de inatividade. A locação de impressoras pode incluir opções de equipamentos mais sustentáveis em termos de consumo de energia e recursos, bem como programas de reciclagem de cartuchos de tinta e toner. Isso está alinhado com os objetivos de sustentabilidade ambiental da administração municipal, contribuindo para a redução do impacto ambiental de suas operações para as secretarias municipais de Presidente Castello Branco.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** A justificativa desta aquisição baseia-se na necessidade de locação onde se faz necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços na locação de impressão (terceirização), com a disponibilização e instalação de equipamentos multifuncionais. Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento às necessidades elencadas:

Opção 01 - Contratação dos serviços por meio de locação terceirizado, com remuneração por cópias impressas e software disponibilizado, contendo em cada objeto de impressão, sua franquia de impressão monocromática e/ou colorida;

Opção 02 - Aquisição de equipamentos em quantidade suficiente para as demandas atuais e futuras.

### **ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES**

Opção 01 - Contratação dos serviços por meio de locação terceirizado, com remuneração por cópias impressas e software disponibilizado, através de pagamento de cada impressão realizada. Neste cenário busca-se a disponibilização do serviço de impressão compreendendo todos os itens relacionados à atividade de impressão ou digitalização de documentos, junto ao fornecimento de todos os materiais de consumo, exceto papel, reposição de peças quando necessário, atendimento técnico, suporte técnico e tempo máximo de reparo ou substituição do equipamento. Desta forma entende-se que o valor pago mensal corresponde a cópias impressas, com à disponibilidade dos equipamentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.**  
**FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)**

Opção 02 - Aquisição de equipamentos em quantidade suficiente para as demandas atuais e futuras. Este cenário possui como característica a total independência do serviço terceirizado de aluguel de equipamentos. Verifica-se que se exige um alto volume de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos, que no futuro, tornar-se-ão obsoletos e passíveis de manutenções progressivamente mais onerosos, necessidade de abertura de processos recorrentes e dispendiosos de aquisição de materiais insumos (toners e cilindros) para manutenção do funcionamento do parque em situação de patrimônio, tendo inclusive a preocupação junto à tramitação e gestão do processo de descarte sustentável dos materiais descartáveis e/ou poluentes, além é claro, da necessidade de contratação de mão de obra especializada para as atividades de manutenção dos equipamentos, visto a especificidade e complexidade do objeto por abranger uma gama muito alta de modelos e especificações técnicas sendo desta forma muito difícil de ser encontrada em um único profissional.

Em resumo, a escolha da contratação de locação de impressoras para a administração municipal de Presidente Castello Branco foi a opção 1: Contratação dos serviços por meio de locação terceirizado, com remuneração por cópias impressas e equipamento disponibilizado, através de pagamento de cada impressão realizada. Esta é uma medida que visa modernizar os processos internos, reduzir custos, garantir a eficiência na prestação de serviços públicos, oferecer suporte técnico especializado, promover a sustentabilidade ambiental e, acima de tudo, atender ao interesse público, proporcionando uma gestão mais eficaz e transparente em benefício de toda a comunidade, sendo assim, optando pela locação em vez da aquisição de impressoras, a administração municipal consegue reduzir os custos de investimento inicial, bem como os gastos relacionados à manutenção e reposição de suprimentos. Isso permite uma melhor alocação dos recursos públicos, garantindo que sejam utilizados de maneira mais eficiente em outras áreas prioritárias.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressão (terceirização), com a disponibilização e instalação de equipamentos multifuncionais, sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo, conforme Art.106 § 2 da Lei 14.133/2021, para vários setores do Município de Presidente Castello Branco, conforme descrição e quantidades constantes na tabela abaixo:

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

Item	Quantidade Aproximada de Cópias	Unidade	Serviço
1	180.000	Cópias	Multifuncional a4 laser mono 55ppm – impressora multifuncional a4, com velocidade 55ppm, com velocidade mínima de 55ppm, adf para digitalização duplex em passada única, função cor, cópias e impressões duplex. Conexões por cabo de rede, wi-fi e usb de alta velocidade. Compatibilidade com no mínimo windows 7, windows server 2008 ou superiores. Voltagem 220v ou com fornecimento de transformador. Incluso a manutenção, serviços de assistência técnica e manutenção completa, com fornecimento de todos os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (cartucho, toner, componentes



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.**  
**FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)**

			mecânicos e eletrônicos) para o pleno funcionamento delas, sem limite de cópias. Média aproximada impressões 15.000/mês.
2	36.000	Cópias	Multifuncional a4 laser mono 30ppm – impressora multifuncional a4, com velocidade 30 ppm, com velocidade mínima de 30ppm, adf para digitalização, função ocr, cópias e impressões duplex. Conexões por cabo de rede, wi-fi e usb. Compatibilidade com no mínimo windows 7, windows server 2008 ou superiores. Voltagem 220v ou com fornecimento de transformador. Incluso a manutenção, serviços de assistência técnica e manutenção completa, com fornecimento de todos os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (cartucho, toner, componentes mecânicos e eletrônicos) para o pleno funcionamento delas, sem limite de cópias. Média aproximada impressões 3.000/mês.
3	12.000	Cópias	Multifuncional a4 de tinta color – multifuncional a4 de tinta color configuração da impressão: - conectividade: wi-fi direct, wi-fi, - rede ethernet, usb - sistemas operacionais compatíveis: windows 7 e superiores - alimentação: bivolt (110/220v) - tecnologia: jato de tinta - velocidade max de impressão: 33 ppm monocromático / 20 ppm colorido - impressão colorida: sim - impressão frente e verso: sim - resolução máxima de impressão: 4800x1200dpi - impressão direta via usb ou cartão sd: sim - tamanho de papel: a4 210 x 297 mm, a6 105 x 148 mm, carta 215 x 279 mm, envelope, executivo 184 x 266 mm - capacidade mínima da bandeja de entrada: 150 folhas de papel comum - capacidade mínima da bandeja de saída: 30 folhas - ampliação e redução: 400% - 25% - tamanho máximo para digitalização: carta - tamanho do vidro de documentos: 21,6 x 29,7 cm. Média de 1.000 cópias.
4	36.000	Cópias	Multifuncional a4 laser mono 30ppm – impressora multifuncional a4, com velocidade 30 ppm, com velocidade mínima de 30ppm, cópias e impressões duplex. Conexões por cabo de rede, wi-fi e usb. Compatibilidade com no mínimo windows 7, windows server 2008 ou superiores. Voltagem 220v ou com fornecimento de transformador. Incluso a manutenção, serviços de assistência técnica e manutenção completa, com fornecimento de todos os suprimentos necessários para o funcionamento do equipamento (cartucho, toner, componentes mecânicos e eletrônicos) para o pleno funcionamento delas, sem limite de cópias. Média aproximada impressões 3.000/mês.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:**

Grau Alto por se tratar de uma necessidade diária de impressões, visando o efetivo cumprimento das tarefas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):**

Esta contratação consta em outra Solicitação de Fornecimento de Nº 2/2024, não estando mais vigente.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):**

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número 1/2023.

**LOCAL DA ENTREGA:** *In loco*, nas Secretarias Municipais, no município de Presidente Castello Branco, SC.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM (x) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 dias, após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

**PESQUISA DE PREÇOS:**

(x) PNCP;

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 07 de fevereiro de 2024 as 08:30hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação:

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102384000180/2024/85>

<https://pncp.gov.br/app/editais/74033812000170/2024/7>

Prefeitura de Cerquilha; Prefeitura Municipal de Rio do Sul; Prefeitura Municipal de Águas Frias; Prefeitura Municipal de Itá;

(x) Contratações Similares (anteriores);

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 10 de abril de 2024 às 15:30hs, localizando contratações com o mesmo/ e ou similar objeto:

Prefeitura Municipal de Imbuia SC, Prefeitura Municipal de Abelardo Luz SC, Prefeitura Municipal de Itá, Prefeitura Municipal de São João da Barra; Prefeitura Municipal de Capanema e Câmara de Vereadores de Concórdia SC, Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco SC.

(x) Pesquisa direta com três fornecedores;

**EMPRESA:**

- 1- REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, Sob CNPJ:32.205.673/0001-74 localizado em Chapecó -SC Centro contato (49-3328-8807)
- 2- DIGIMAQ MULTIMARCAS CO MAQ. SUPRIMENTOS LTDA, Sob CNPJ:01.974.813/0001-45, localizado em Chapecó - SC contato (54) 99180-7752
- 3- CSA PRINTERS, Sob CNPJ: 00.243.167/000183, localizado em Passo Fundo - RS contato (49) 3329-4646

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
---------	------	----------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.**  
**FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br**

REFILMAQ	32.205.673/0001-74	0,10 PB 0,75 color
DIGIMAQ	01.974.813/0001-45	0,10 PB 0,20 color
CSA PRINTERS	00.243.167/000183	0,06 PB 0,15 color

**OBSERVAÇÕES:**

Todos os Documentos de orçamentação e outros documentos necessários estão em anexo.

- As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.
- Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, 05 de maio de 2024.

**Eliane Signor**

Diretora da Secretaria Municipal de  
Administração, Planejamento e Finanças

**Ademir Domingos Miotto**

Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_